

Fugir da Presidência da República

Gilson Alberto Novaes (*)

Na última sexta-feira (13), a ministra Carmem Lúcia assumiu a Presidência da República em substituição ao presidente Temer que viajou ao Peru para participar da Cúpula das Américas

Foi a segunda mulher a ocupar a presidência da República. Discretíssima como sempre, não sentou-se na cadeira de Michel Temer, não participou de solenidades públicas, apenas tomou água e café, dispensando serviços à disposição da presidência. Muito diferente de outros que ocuparam a presidência em substituições rápidas do presidente da República em viagens externas.

Na linha sucessória, a ocupante da Presidência do STF é a quarta. O primeiro é sempre o vice. Não temos vice! O segundo é o presidente da Câmara dos Deputados que também resolveu viajar para o Panamá para participar do Parlatino, o parlamento latino-americano. O terceiro é o presidente do Senado que também resolveu dar uma estacinha até o Japão.

Um presidente do STF assumir a presidência da República não causou surpresa, é da Constituição. Recentemente isso já ocorreu em 2014 quando Ricardo Lewandowski assumiu a Presidência em lugar de Dilma Rousseff que fora a Estados Unidos. Na ocasião, o vice Michel Temer resolveu sair do país e ir ao Uruguai, aqui pertinho. Naquela época, o presidente da Câmara era Henrique Alves (hoje preso) e do Senado era Renan Calheiros, que não assumiram o posto alegando impossibilidades eleitorais. Certamente pelo mesmo motivo o Vice resolveu sair também.

Mas porque será que eles “fogem” de sentar-se na cadeira presidencial em certos períodos? Fácil de explicar: em anos eleitorais quem ocupar a cadeira presidencial nos seis meses que antecedem a eleição, fica inelegível para a eleição de aquele ano. Eis a razão pela qual viajam para qualquer lugar, às custas do erário! Inventam um compromisso e escapam de assumir o cargo. Uma despesa perfeitamente dispensável e desnecessária.

A nossa Constituição em seu artigo 79, diz: “substituirá o presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o vice-presidente”. São casos de impeachment, renúncia ou

morte. Pelo que se entende, as saídas do presidente para viagens ao exterior não são casos de impeachment, de renúncia ou de morte, a que se referiram os constituintes de 1988. Assim, até onde eu entendo não haveria necessidade de substituição. Fica a pergunta: enquanto o presidente estiver assinando compromissos no exterior, seu substituto em solo brasileiro estaria aqui assinando decretos e leis! Teríamos então dois presidentes?

Em meados de 2017, num mesmo dia, o país teve três presidentes da República! Segundo foi noticiado à época, o “Broadcast”, serviço de notícias eletrônicas da Agência Estado, calculou que entre as 11 horas e as 14:15 horas daquele dia, o presidente foi Eunício Oliveira, presidente do Senado. Temer tinha ido à Alemanha e Rodrigo Maia (presidente da Câmara) tinha ido à Argentina.

O presidente da Câmara embarcou as 11:15 horas na Argentina e virou presidente quando ingressou no espaço aéreo brasileiro, (na linha sucessória seu cargo antecede o do presidente do Senado) tendo sido possivelmente o primeiro presidente que exerceu o cargo dentro de um avião, pois o presidente Temer cruzou o espaço aéreo brasileiro as 14:15 horas, quando Maia, ainda dentro do outro avião, deixou de ser presidente! Hilário, não fosse ridículo!

Tem sido uma festa as substituições dos presidentes da República no Brasil, nesses casos. Estamos na era da revolução digital, onde os recursos da comunicação instantânea de dados, voz e imagem nos asseguram que não há justificativa para essa absurda norma de substituição do presidente em suas ausências do país.

Já vimos coisas do “arco da velha” nessas substituições! Tivemos um caso no início de 1989, quando o Deputado Federal Paes de Andrade substituiu o Presidente José Sarney. Ele lotou um avião com amigos, deputados e parentes e voou na condição de Presidente da República para sua terra, Mombaça, no Ceará, onde desembarcou como presidente e despachou normalmente.

Entre tantas coisas que precisam de mudanças, esta é uma.

(*) - Professor de Direito Eleitoral no Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie/Campinas, onde é Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia.

Picciani relatará recursos sobre tramitação de PECs

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, Daniel Vilela (MDB-GO), designou ontem (18) o deputado Leonardo Picciani (MDB-RJ) para relator dos recursos que tratam da tramitação de propostas de emenda à Constituição (PECs) no Congresso durante a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro

Constituição determina que, na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, o Congresso não pode votar emendas ao texto constitucional. A determinação, no entanto, tem sido analisada de forma conflitante pelos deputados, principalmente depois da apresentação recente de uma PEC que permite a prisão de condenados em segunda instância.

Estão pendentes na CCJ dois recursos, um do deputado Miro Teixeira (Rede-RJ) e outro da deputada Maria do Rosário (PT-RS), que pretendem rever a decisão do presidente da Casa, Rodrigo Maia, de permitir a tramitação das PECs nas fases de comissão. A decisão favorece



Deputado Leonardo Picciani.

o avanço da proposta, de autoria do deputado Alex Manente (PPS-SP), que pretende retirar do texto constitucional o artigo que garante a presunção de inocência até a confirmação da sentença penal. Pela proposta, a prisão não deve ser impedida mesmo se o julgamento não for definitivo e ainda houver possibilidade de recurso em instâncias superiores.

O plano de trabalho do relator da emenda, Rubens Bueno (PPS-PR), apresentado ontem à CCJ, prevê a convocação de audiências públicas sobre o tema ainda para este mês. Daniel Vilela disse que, se as audiências forem aprovadas pela comissão, não vê problemas em realizá-las enquanto os recursos estão sob análise (ABR).

TRF4 rejeita último recurso de Lula no caso do triplex

A Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) rejeitou ontem (18), por unanimidade, o último recurso do ex-presidente Lula na segunda instância contra a sua condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá. Participaram do julgamento os desembargadores Victor Laus, Leandro Paulsen e o juiz federal Nivaldo Brunoni, que substituiu o relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, que está de férias. A votação do recurso durou poucos minutos, pois acusação e defesa não fizeram sustentação oral.

Com a publicação do acórdão [sentença colegiada] da decisão, o que deve ocorrer em até 10 dias, termina a demanda jurídica de Lula na segunda instância contra sua condenação a 12 anos e um mês de prisão no caso do triplex. O recurso rejeitado foi um embargo de declaração contra decisão, de março, na qual os desembargadores da Oitava Turma – João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus – negaram o primeiro embargo de declaração de Lula contra sua condenação no TRF4.

O embargo de declaração é um tipo de recurso destinado a esclarecer obscuridades e contradições de uma sentença, embora não preveja a mudança na decisão final de um julgamento. A defesa, porém, havia apontado contradições cujos esclarecimentos poderiam, segundo os advogados, resultar na absolvição de Lula.

A partir de agora, a defesa poderá somente apresentar os recursos especial e extraordinário, destinados ao STJ e ao STF, respectivamente. Tais apelações não preveem reexame de provas e destinam a questionar irregularidades processuais que eventualmente tenham violado leis federais ou princípios constitucionais (ABR).

Alckmin: o melhor é que Aécio não seja candidato em outubro

Geraldo Alckmin admite que o melhor para o PSDB é que Aécio Neves não seja candidato em outubro. Presidente nacional do partido e pré-candidato à presidência da República, ele foi entrevistado com exclusividade na Rádio Bandeirantes na manhã de ontem (18). Alckmin afirmou que a decisão entrar ou não na disputa por vaga no Legislativo por causa do foro privilegiado será do próprio Aécio.

Por 5 votos a 0, o Supremo tornou Aécio Neves réu por corrupção, e a denúncia de obstrução de Justiça também foi aceita. Ao ser questionado se isso não representa uma “mancha” para o PSDB, Alckmin citou o poeta Olavo Bilac. Segundo Alckmin, não se pode comparar a situação de Aécio com a de Lula, pois um já foi condenado e ou



Na entrevista à Rádio Bandeirantes, Alckmin disse estar trabalhando para ter uma boa aliança.

outro não. Além disso, segundo ele, PT e PSDB têm posturas distintas em casos como esses.

O pré-candidato tucano à presidência da República garantiu estar costurando uma boa aliança, mas não quis dar detalhes. Ao comentar o último Datafolha, em que aparece com média de 8% das intenções de voto, disse que a

eleição será decidida na reta final. Alckmin disse ainda que pretende “levar uma palavra mostrando que o Brasil tem condições de crescer e gerar empregos”. Ele conversou com os jornalistas José Paulo de Andrade, Salomão Éspere, Rafael Colombo e Pedro Campos no “Jornal Gente” (AI/RB).

Fim do governo petista ‘virou uma página’ na história brasileira

Olíder do PSDB, Nilson Leitão (MT), destacou os dois anos da aprovação do impeachment da ex-presidente Dilma na Câmara, completados na última terça-feira (17). O líder relembrou a situação dramática vivida pelo país na época. Desemprego, inflação de dois dígitos e juros nas alturas faziam parte da realidade dos brasileiros. “Você ia ao mercado com 100 reais que valiam apenas 89 reais na hora da compra. Ia comprar uma geladeira com taxa de juros acima de 14%”, disse.

O líder acrescenta que o país estava dividido entre “nóseles”, e a ex-presidente não tinha mais condições de se manter. O país não suportava mais bancar um governo que mentiu para o povo e quebrou a economia nacional. O impeachment se deu de forma democrática, dentro dos preceitos da Constituição. Foi uma página virada na história brasileira, lembrou Nilson. Ele destaca que a entrada de Temer no poder foi uma escolha da própria Dilma, que o convidou para vice-presidente.



O impeachment se deu de forma democrática, destacou o líder.

A prisão do ex-presidente Lula é um claro exemplo de que as instituições continuam funcionando. Olíder completa que o petista teve garantido o direito à ampla defesa, inclusive com um dos escritórios de advocacia mais caros do Brasil. “A prisão é legítima, legal e constitucional. Não afronta nenhuma lei. Ele tem o direito de continuar se defendendo”, explicou.

A justiça é para todos e não pode mudar conforme

o personagem e a ocasião, declarou Nilson Leitão. Ele citou a decisão do STF, que recebeu denúncia contra o senador Aécio Neves e o transformou em réu. “Ele vai ter direito à defesa, mas não é por isso que o PSDB vai dizer que a Justiça está errada. Diferentemente de outros, que querem ser Deus”, criticou. “Quem respeita os brasileiros deve respeitar as leis”, finalizou (psdbnacâmara).

Viagem de Temer ao Sudeste asiático será em maio

A assessoria de comunicação do Palácio do Planalto confirmou a viagem do presidente Temer para o sudeste asiático em maio. Visitará Cingapura entre os dias 7 e 9 de maio; Bangkok, capital da Tailândia, nos dias 9 e 10; e Jacarta, capital da Indonésia, de 10 a 12. A última parada de Temer na região será em Hanói. Ele chega no dia 12 e fica até 14 de maio na capital vietnamita.

O presidente terá encontros bilaterais – quando será recebido por chefes de Estado – em todos os países. Além disso, terá encontro com investidores na Tailândia e em Cingapura. Já na Indonésia e no Vietnã, participará de reuniões para firmar acordos comerciais entre Brasil e esses países.

Essa é a segunda tentativa do presidente de visitar a região. No início do ano havia a previsão de uma visita a Timor Leste, Vietnã, Cingapura e Indonésia, entre os dias 5 e 13 de janeiro. Mas em razão de uma cirurgia a que Temer precisou se submeter no final do ano passado para desobstrução, a agenda foi cancelada. Desta vez, Timor Leste sai do roteiro e, em seu lugar, entra a Tailândia.



Temer terá encontros bilaterais – quando será recebido por chefes de Estado – em todos os países.

Em outubro, após uma retenção urinária, Temer passou por uma pequena cirurgia para desobstrução do canal uretral. No fim de novembro, retornou ao Hospital Sírio Libanês, desta vez para um procedimento de cateterismo, em que foi detectado a obstrução de três artérias coronárias. O presidente, então, foi submetido a uma angioplastia e à colocação de stents para desobstruir as artérias (ABR).

TSE manteve cassação de governador e vice do Tocantins

Em julgamento que durou menos de quatro minutos, na noite de terça-feira (17), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou os embargos de declaração (recurso para esclarecer pontos de uma decisão) e manteve a cassação do governador Marcelo Miranda (MDB) e de sua vice, Claudia Lelis (PV), pelo crime de arrecadação ilícita de campanha eleitoral. Eles ainda permanecerão no cargo até a publicação do acórdão da decisão, por força de uma

liminar concedida no início do mês pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Não há data para a publicação do acórdão, mas quando ele for disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), o que pode ocorrer nos próximos dias, Marcelo Miranda e Claudia Lelis serão afastados dos cargos e o presidente da Assembleia Legislativa do estado, Mauro Carlesse (PHS), assume o posto até a eleição de

novos governador e vice.

Ao negar os embargos, o ministro relator do caso, Luiz Fux, que é o presidente do TSE, determinou apenas que fosse corrigida, a pedido da defesa da vice-governadora Claudia Lelis, a informação sobre sua filiação partidária, que na decisão que cassou a chapa aparecia como filiada ao MDB. Ela, no entanto, é filiada ao PV. O voto de Fux foi acompanhado pelo dos demais ministros da Corte (ABR).